



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 090/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, da servidora **Juliana Maria da Silva Nascimento** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Juliana Maria da Silva Nascimento** portadora da cédula de identidade nº6842667 SDS/PE e do CPF 014.001.134-07 por 1 ano, pelo período de 02/03/2022 à 02/03/2023.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito